

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1006688-24.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Levantamento de Valor

Requerente: Raimundo Ferreira da Silva e outro
Requerido: RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos etc....

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA e GERALDA DA

SILVA FERREIRA, pediram autorização judicial para levantamento do valor proveniente de resíduo previdenciário, em nome de sua mãe Raimunda Ferreira da Silva, falecida em 18/07/2014.

Os requerentes juntaram documentos comprovando o parentesco

com a "de cujus.

É o relatório.

Fundamento e decido.

Está comprovado nos autos que os autores são filhos da falecida e a expedição do alvará solicitado é o documento hábil e necessário ao levantamento do resíduo previdenciário.

Diante do exposto, **defiro o pedido inicial.** Expeça-se o alvará desde logo, com prazo de validade de um ano, para recebimento dos valores aludidos, em nome do requerente RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 13 de agosto de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA